



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

EDITAL Nº 015/2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA, na forma do que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 24/2007, publicada no D.O.U. de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto na Nota Técnica nº 01/2007-DEDES/SESU/MEC, de 03 de agosto de 2007, e em consonância com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2012, de 19 de junho de 2012, e em conformidade com o Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 e com a Lei nº. 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, realizará abertura de inscrições a concurso público para preenchimento dos cargos abaixo especificados.

1. DAS VAGAS

| Lotação | No. de Vagas | Disciplina/Área | Perfil do Candidato |
|-----------------------|---------------------|--|---|
| Campus Angicos | 01 | Mecânica Geral I; Estruturas de Aço; Estrutura de Concreto Armado I; Estrutura de Concreto Armado II. | Graduação: Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins |
| | 01 | Mecânica dos Solos; Mecânica dos Solos II; Obras de Terra; Fundações e Estruturas de Contenção. | Graduação: Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins |
| | 01 | Materiais de Construção I; Materiais de Construção II; Patologia e Reabilitação das Construções; Alvenaria Estrutural; Gestão da Produção na Construção. | Graduação: Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins |
| | 01 | Engenharia de Transportes; Pavimentação; Estradas; Topografia; Hidráulica. | Graduação: Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins |
| | | Proteção de Sistemas de Energia; Sistemas de Transmissão e Distribuição de | Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energia com Mestrado em Engenharia Elétrica |

| | | | |
|----------------------------|----|---|--|
| Campus Caraúbas | 01 | Energia Elétrica; Usinas de Energia Elétrica; Subestações de Energia Elétrica | ou áreas afins |
| | 01 | Princípios de Telecomunicações; Circuitos Elétricos; Circuitos Eletrônicos Analógicos e Digitais. | Graduação nas Engenharias: Elétrica ou Eletrônica ou Computação ou Telecomunicações, e com titulação mínima de mestre nas Engenharias: Elétrica ou Eletrônica ou Computação ou Telecomunicações. |
| | 01 | Instalações Elétricas, Técnicas de Conservação e Uso Eficiente de Energia, Conversão Eletromecânica de Energia, Máquinas Elétricas | Graduado em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Áreas Afins. |
| | 01 | Sistemas Digitais e Laboratório de Sistemas Digitais, Linhas de Transmissão, Circuitos Eletrônicos e Laboratório de Circuitos Eletrônicos | Graduado em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Áreas Afins. |
| | 01 | Planejamento, Programação e Controle de Produção; Engenharia da Qualidade; Custos Industriais. | Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção com Mestrado em Engenharia ou Áreas afins. |
| | 01 | Mecânica Geral II; Materiais de Construção Mecânica, Processos de Fabricação II. | Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado em áreas afins. |
| | 01 | Materiais de Construção I e Geologia Aplicada à Engenharia | Engenheiro Civil com Mestrado em Construção Civil. |
| | 01 | Mecânica dos Solos e Topografia | Engenheiro Civil com Mestrado em Geotecnia ou áreas afins |
| | 01 | Resistência dos Materiais II e Mecânica das Estruturas I | Engenheiro Civil com Mestrado em Engenharia de Estruturas ou áreas afins |
| | 01 | Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador | Graduação em Engenharias, Arquitetura ou Desenho Industrial nas áreas ou em áreas afins, com Mestrado. |
| | 02 | Língua Inglesa | Graduação em Letras/Língua Inglesa e Mestrado em Letras/Língua Inglesa ou em Linguística Aplicada ou em áreas correlatas |

| | | | |
|------------------------------|----|---|--|
| Campus Pau dos Ferros | 01 | Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Arquitetura ou Desenho Industrial com Mestrado na área ou em áreas afins |
| Campus Mossoró (DACS) | 01 | Marketing, Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa de Marketing e Empreendedorismo | Graduação em Administração com Mestrado em Administração ou em Engenharia de Produção ou em Economia. |

1.1. Serão dispostas 18 (dezoito) vagas ao cargo de docente do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, sob os auspícios da Lei nº. 8.112/90, da Lei 12.772/2012 e demais legislações vigentes no ato da nomeação.

1.2. O prazo de validade do referido concurso será de 01 (um) ano, a contar da homologação do respectivo resultado, prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1.3. Serão consideradas para análise das áreas afins estritamente a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as Tabelas das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. São consideradas atividades próprias do pessoal docente de ensino superior, as inerentes ao exercício de direção da Instituição e as pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura. Também poderão ser exercidas as atividades inerentes ao assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3. DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1 – Em atendimento ao disposto no art. 5º, § 2º Lei 8.112/90, prioritariamente, será destinada 03 (três) vagas às pessoas portadoras de deficiência, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2 – No ato da inscrição, o portador de deficiência deverá apresentar documento comprobatório atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência.

3.3 – Por ocasião da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento da Resolução nº 155, de 26 de fevereiro de 1996, do Conselho de Justiça Federal, e, após lê-la, disponível no endereço www.ufersa.edu.br/concursos, declarar que a conhece, e de que está ciente das atribuições do cargo para a qual pretende se inscrever e de que, em caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho destas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório. A ficha de inscrição deverá apresentar campos específicos para tais procedimentos declaratórios.

3.4 – O fato do portador de deficiência ter prioridade para preenchimento em uma vaga, não impede a inscrição de outros candidatos à mesma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

4.2. O prazo de inscrição para o concurso acontecerá no período de 18 de março a 18 de abril de 2013, por meio do sítio www.ufersa.edu.br/concursos.

4.3. O pagamento da referida taxa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser gerada somente por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição on-line.

4.4. O pagamento da GRU deverá ser realizado somente até às 23h, 59min e 59s do dia 18 de abril de 2013, não sendo aceito pagamento realizado após esse prazo.

4.5. A UFERSA, sob nenhuma hipótese, devolverá taxa de inscrição de concurso.

4.6. A UFERSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. Os candidatos poderão realizar retificações dos dados de sua inscrição até o dia 18 de abril de 2013, por intermédio de sua página de acompanhamento de inscrição do referido concurso, no sítio: www.ufersa.edu.br/concursos, não sendo permitida nenhuma retificação após esta data.

4.8. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufersa.edu.br/concursos.

4.9. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição (Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN | CEP: 59.625-900), devendo ser postado através de carta registrada, via email: cpps@ufersa.edu.br ou fax: (84) 3317-8228, 27 de março de 2013.

4.10. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta a sua eliminação do concurso público, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.11. A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento, pelo e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4.12. Caso não seja constatada a existência de candidato aprovado ou inscrito, após haver concluídas as possíveis fases do concurso, será promovida a reabertura, observados os prazos pertinentes à interposição e a análise dos recursos administrativos.

4.13. Em caso de reabertura, a mudança no perfil do candidato deverá ser expressa pelo Departamento Acadêmico ao qual está lotada a disciplina/área, a qual deverá ser homologada pelo CONSUNI.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, e suas atualizações, constará de Prova Escrita, de Prova de Aptidão Didática e do Exame de Títulos.

5.2. A Prova Escrita e a Prova de Aptidão Didática serão de caráter eliminatório, enquanto o Exame de Títulos será de caráter classificatório.

5.3. As provas serão realizadas no campus da UFERSA, em local determinado pela CPPS.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, munido de comprovante de inscrição e de documento oficial de identificação, com foto recente, sem os quais não lhe será permitido realizar as provas.

5.5. A Prova Escrita, de caráter dissertativo, ocorrerá no dia 19 de maio de 2013, no horário de 08h00min às 12h00min, no local informado no cartão de inscrição do candidato, disponível no endereço www.ufersa.edu.br/concursos.

5.6. A Prova de Aptidão Didática, a qual será gravada, será realizada pelos candidatos aprovados na Prova Escrita, em dia, horário e local determinados pela CPPS, sendo divulgados no endereço www.ufersa.edu.br/concursos.

5.7. A CPPS disponibilizará, para a realização da Prova de Aptidão Didática e a todos os candidatos, somente quadro branco e data show.

5.8. Será permitida a utilização de qualquer outro material didático, sendo de total responsabilidade dos candidatos a montagem e funcionamento do mesmo.

5.9. É condicionado ao candidato que usar material didático diferente daquele disponibilizado pela CPPS, o fornecimento do mesmo aos seus concorrentes em condições totais de utilização.

5.10. O local do sorteio da ordem de apresentação, dos pontos e a definição dos horários para as Provas de Aptidões Didáticas serão divulgados no momento de publicação do resultado da Prova Escrita, sendo informados no sítio www.ufersa.edu.br/concursos.

5.11. A presença do candidato é obrigatória no momento do sorteio de pontos da Prova Escrita e da Prova Aptidão Didática, assim como no sorteio da ordem de apresentação da Prova de Aptidão Didática.

5.12. Não será permitida a representação de candidatos por procuração.

5.13. O Exame de Títulos consistirá da análise comparativa dos documentos comprobatórios depositados pelos candidatos aprovados na Prova Escrita e na Prova de Aptidão Didática, e a Ficha de Avaliação de Exame de Títulos, Anexo IV, da Resolução 003/2012, de 19 de junho de 2012, não sendo necessária a presença de candidato.

5.13.1. Para realização do Exame de Títulos, os candidatos ou procuradores devidamente constituídos deverão apresentar à CPPS, localizada no pavimento superior do prédio administrativo da UFERSA, em data e horário a serem divulgados no sítio www.ufersa.edu.br/concursos, a seguinte documentação:

a. Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é portador, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar.

b. Os títulos obtidos em universidades fora do país deverão ter sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras de acordo com a legislação (art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 9.394/96, de 20/12/96, LDB).

c. Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, C.P.F., Carteira de Reservista ou similar, Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral.

d. 03 (três) vias do "*curriculum vitae*", na plataforma Lattes, impresso na forma completa, sendo que, somente uma das vias deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios autenticados, podendo a autenticação dos documentos ser realizada na CPPS, mediante apresentação dos originais.

e. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo, indexação editorial e o Qualis do periódico (Deve-se determinar uma única Grande área do CNPq onde os artigos deverão ser avaliados);

f. Os documentos redigidos em língua estrangeira, que não for inglês, francês, espanhol ou italiano, deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.

g. Para o Exame de Títulos, os candidatos deverão observar o que dispõem o Anexo IV da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, (disponível no sítio www.ufersa.edu.br/concursos) e dispor os documentos comprobatórios na mesma ordem da Ficha de Avaliação de Exame de Títulos.

5.14. Na análise dos títulos, serão consideradas áreas afins a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as Tabelas das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

6. DA ELIMINAÇÃO E DA REPROVAÇÃO DE CANDIDATO

6.1. Será eliminado do certame, o candidato que, nas provas de caráter eliminatório, obtiver média simples da banca examinadora inferior a 7,00 (sete).

6.2. Será também eliminado do concurso, o candidato cuja duração da apresentação de sua Prova de Aptidão Didática for inferior a 40 (quarenta) minutos ou superior a 60 (sessenta) minutos.

6.3. Será igualmente eliminado do processo seletivo, o candidato que, em qualquer momento do certame, agredir, por gestos, palavras e/ou atitudes, os membros da banca examinadora, membros da CPPS e/ou fiscais de provas.

6.4. Será eliminado do concurso, o candidato que infringir as normas básicas do certame, tais como colar ou passar cola durante a realização da Prova Escrita, gerar badernas nas mediações do local de realização de provas, insistir em permanecer nas mediações do local de realização de provas após haver entregue sua prova, se inscrever numa área que não seja de sua formação em desconformidade com o perfil da vaga constante no edital.

6.5. A reprovação de candidato será preceituada em consonância com o Art. 16 e seus parágrafos e com o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAS

7.1.. Em caso de empate entre candidatos, deverá ser respeitado o § 2º do Art. 329 do Regimento Geral da UFERSA.

7.2.. Os candidatos poderão recorrer à CPPS contra os atos da banca examinadora do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à publicação do resultado do certame no sítio www.ufersa.edu.br/concursos.

7.3. Após o resultado final, os candidatos selecionados serão comunicados mediante correspondência e por meio de publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

7.4. Decorridos 15 (quinze) dias da publicação do citado Edital de Homologação, os candidatos não aprovados terão um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para retirar, na CPPS, o "Curriculum Vitae" entregue no ato da inscrição, depois do que serão incinerados.

7.5. Durante todas as etapas do concurso as notas dos candidatos devem ser consideradas no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme § 1º do Art. 329 do Regimento Geral da UFERSA.

7.6. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da UFERSA, pelo telefones (84) 3317-8262, no endereço www.ufersa.edu.br/concursos ou pelo email cpps@ufersa.edu.br.

Mossoró, 18 de março de 2013.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITAS E DIDÁTICAS

DISCIPLINAS: Mecânica Geral I; Estruturas de Aço; Estrutura de Concreto Armado I; Estrutura de Concreto Armado II.

Pontos:

1. Equilíbrio dos Corpos Rígidos em 2D e 3D;
2. Análise estrutural de treliças planas e espaciais;
3. Análise, dimensionamento e detalhamento de barras de aço fletidas.
4. Dimensionamento de barras de aço submetidas à flexão composta com solicitação normal e com solicitação à torção.
5. Análise, dimensionamento e detalhamento de vigas e lajes.
6. Ações, segurança e estados limites.
7. Flexão normal simples e Cisalhamento
8. Flexão normal composta com solicitação axial e flexão oblíqua.
9. Análise, dimensionamento e detalhamento de pilares.
10. Estruturas especiais de concreto armado: Viga-parede, reservatórios, escadas e marquises.

DISCIPLINAS: Mecânica dos Solos; Mecânica dos Solos II; Obras de Terra; Fundações e Estruturas de Contenção.

Pontos:

1. Tensões atuantes em um maciço de terra
2. Resistência ao cisalhamento dos solos e critérios de ruptura.
3. Estabilidade de taludes
4. Resistência das argilas e solos argilosos.
5. Barragens de terra
6. Aterros sobre solos moles.
7. Resistência ou capacidade de carga do solo para fundações diretas
8. Estruturas de contenção: tipos, condições de estabilidade e dimensionamento.
9. Características e dimensionamento de fundações profundas
10. Análise de projeto ou capacidade de carga do solo para fundações profundas

DISCIPLINAS: Materiais de Construção I; Materiais de Construção II; Patologia e Reabilitação das Construções; Alvenaria Estrutural; Gestão da Produção na Construção

Pontos:

1. Concreto: dosagem e produção.
2. Argamassa: propriedades associadas às funções e dosagem.
3. Importância dos agregados na construção civil, destacando suas propriedades fundamentais na tecnologia do concreto.
4. Patologias do concreto armado: corrosão das armaduras, fissuração, ataque de agentes agressivos.
5. Patologia dos revestimentos (argamassas, cerâmicas, pintura).
6. Diagnóstico, prevenção e recuperação das estruturas.
7. Dimensionamento dos principais elementos estruturais da alvenaria estrutural.
8. Programação de obras.
9. Tecnologia da informação e da comunicação na construção.
10. Projeto e desempenho de edificações.

DISCIPLINAS: Engenharia de Transportes; Pavimentação; Estradas; Topografia; Hidráulica.

Pontos:

1. Noções de planejamento, gerenciamento e operação de sistemas de transportes.
2. Aspectos tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais da engenharia dos transportes.
3. Conceitos, componentes, funções e tipos de pavimentos.
4. Mecânica dos pavimentos
5. Materiais para pavimentação
6. Características de uma estrada e seus elementos geométricos.
7. Levantamento topográfico com GPS.
8. Levantamento planimétrico.
9. Escoamento e locação de canais.
10. Determinação perdas de carga e instalações de recalque.

DISCIPLINAS: Proteção de Sistemas de Energia; Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica; Usinas de Energia Elétrica; Subestações de Energia Elétrica.

Pontos:

1. Proteção de Sistemas de Energia Elétrica
2. Equipamentos de Proteção de Sistemas de Energia Elétrica
3. Linhas de Transmissão de Energia Elétrica
4. Regulação de Tensão e Controle de Reativos
5. Perdas nos Sistemas de Transmissão e Distribuição
6. Análise de Fluxo de Cargas
7. Componentes Simétricos
8. Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados
9. Sistemas de Aterramento
10. Coordenação de Isolamento e Proteção de Subestações

DISCIPLINAS: Princípios de Telecomunicações; Circuitos Elétricos; Circuitos Eletrônicos Analógicos e Digitais.

Pontos:

1. Técnicas de acesso múltiplo: TDMA, FDMA, CDMA.
2. Técnicas de modulação analógica.
3. Técnicas de modulação digital.
4. Comunicações móveis celulares.
5. Televisão Digital.
6. Técnicas de multiplexação.
7. Amplificadores operacionais;
8. Circuitos combinacionais e seqüenciais.
9. Análise de circuitos RC, RL e RLC.
10. Filtros e amplificadores sintonizados.

DISCIPLINAS: Instalações Elétricas, Técnicas de Conservação e Uso Eficiente de Energia, Conversão Eletromecânica de Energia, Máquinas Elétricas.

Pontos:

1. Elementos de projeto de instalações elétricas
2. Dimensionamento de condutores
3. Pára-raios e aterramento
4. Conservação e uso eficiente de energia
5. Cogeração
6. Circuitos magnéticos e propriedades magnéticas dos materiais

7. Transformadores e auto-transformadores
8. Máquina de corrente contínua
9. Gerador síncrono
10. Motor de indução trifásico

DISCIPLINAS: Sistemas Digitais e Laboratório de Sistemas Digitais, Linhas de Transmissão, Circuitos Eletrônicos e Laboratório de Circuitos Eletrônicos.

Pontos:

1. Portas lógicas e álgebra de variáveis lógicas.
2. Famílias lógicas e circuitos combinacionais.
3. Circuitos seqüenciais .
4. Ondas planas, ondas progressivas e ondas estacionárias.
5. Equações de Maxwell na forma integral e diferencial.
6. Reflexão e refração de ondas eletromagnéticas planas.
7. Equações de linhas de transmissão e suas soluções para o caso sem perdas.
8. Amplificadores operacionais.
9. Transistores bipolares.
10. Transistores de efeito de campo.

DISCIPLINAS: Planejamento, Programação e Controle de Produção; Engenharia da Qualidade; Custos Industriais.

Pontos:

1. Previsão de Demanda: Conceitos e modelagem.
2. Planejamento Agregado de Vendas e Operações e Planejamento Mestre de Produção.
3. MRP I e MRP II.
4. Modelos para Gestão e Controle de Estoques.
5. Métodos de custeio.
6. Ponto de equilíbrio.
7. Decisão de mix de produtos.
8. Ferramentas da Qualidade.
9. Sistemas Normalizados de Qualidade (ISO 9000).
10. Controle da Qualidade Total.

DISCIPLINAS: Mecânica Geral II; Materiais de Construção Mecânica, Processos de Fabricação II.

Pontos:

1. Cinemática de corpos rígidos.
2. Dinâmica dos corpos rígidos.
3. Vibrações mecânicas.
4. Propriedade mecânica dos materiais.
5. Mecanismos de aumento de resistência.
6. Diagramas de fases.
7. Transformações de fases.
8. Metalurgia da soldagem.
9. Processos de soldagem.
10. Técnicas de fundição.

DISCIPLINAS: Materiais de Construção I e Geologia Aplicada à Engenharia.

Pontos:

1. Aglomerantes e agregados na construção civil.
2. Materiais de betuminosos e materiais plásticos.

3. Produtos cerâmicos na construção civil.
4. Materiais de construção metálicos e de madeira.
5. O cimento portland, como material de construção
6. Minerais, solos e rochas, aspectos geológicos aplicados a indústria da construção.
7. Mapas e perfis geológicos, aplicações em engenharia civil.
8. Geologia para a construção das barragens e das estradas.
9. Fotogrametria e interpretação geológica aplicada a engenharia civil.
10. Investigações geológicas do subsolo, e sua necessidade nas construções.

DISCIPLINAS: Mecânica dos Solos e Topografia.

Pontos:

1. Noções sobre a topografia.
2. Planimetria.
3. Planialtimetria.
4. Aplicação da topografica para a locação de edificações
5. Uso da topografia na construção de estradas e barragens.
6. O solo sobre o prima geotécnico, a estrutura e formação do solo.
7. Caracterização e classificação geotécnica dos solos.
8. Índices físicos e propriedades dos solos.
9. Tensões atuantes num maciço de solo.
10. Compactação de solos.

DISCIPLINAS: Resistência dos Materiais II e Mecânica das Estruturas I.

Pontos:

1. Tensões e Deformações em peças estruturais.
2. Estudo da equação da linha elástica de vigas.
3. Flambagem de colunas
4. Problemas de vigas e eixos estaticamente indeterminados.
5. Princípios Enérgéticos em Estruturas.
6. Estudo de sistemas isostáticos planos: Vigas.
7. Estudo de sistemas isostáticos planos: Pórticos.
8. Estudo de sistemas isostáticos espaciais: Grelhas.
9. Estudo das treliças planas e espaciais.
10. Cargas móveis e linha de influência em estruturas isostáticas.

DISCIPLINAS: Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador - Caraúbas

Pontos:

1. Estudo da reta.
2. Estudo do plano.
3. Normas e convenções adotadas ao desenho técnico.
4. Vistas ortográficas.
5. Perspectivas isométrica e cavaleira.
6. Representação gráfica e elaboração de uma planta baixa.
7. Cortes verticais de uma planta baixa;
8. Utilizações dos comandos e modificações de desenhos em CAD.
9. Cotagem e dimensionamento de desenhos em CAD.
10. Configuração e impressão do desenho em CAD.

DISCIPLINAS: Língua Inglesa

Pontos:

1. Teaching English as a foreign language (EFL).
2. Approaches and methods in the teaching English as a foreign language (EFL).
3. Developing communicative competences in the English as a foreign language (EFL) classes.
4. The development of reading and writing skills in the English as a foreign language (EFL) classes.
5. The development of listening and speaking skills in the English as a foreign language (EFL) classes.
6. The role of Culture in the English as a foreign language (EFL) classes.
7. Teaching Grammar in the English as a foreign language (EFL) classes.
8. Textual genres in English as a foreign language (EFL) classes.
9. Phonetics and phonology: stress and intonation in the English as a foreign language (EFL) classes.
10. Teaching English for specific purposes.